

Art. 1º Aprovar o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 001/2026/PMPI/FUESPI que entre si celebram a Polícia Militar do Piauí (PMPI) e a Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI) para, de forma integral e conjunta, realizarem o Curso Superior de Polícia PM/2026/2ª Edição, em nível de pós-graduação *Lato Sensu*, correspondente ao Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Segurança e Ordem Pública /2ª Edição, nos termos do anexo id. [0024312879](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOS AIRES  
PRESIDENTE DO CONAPLAN, EM EXERCÍCIO.

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 15597, datada de 27 de maio de 2026.)

## REGULARIDADES

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI

#### CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CERTIFICAÇÃO SELO AMBIENTAL 2026

#### RESULTADO - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMARH/PI nos termos Lei Estadual nº 5.813, de 03 de dezembro de 2008, no Decreto nº 19.042, de 22 de junho de 2020 e alterações dispostas no Decreto nº 21.996 de 19 de Abril de 2023, bem como com fundamento no Edital SEMARH/SELO AMBIENTAL nº 002/2025, torna público o Resultado de Classificação referente à Certificação no SELO AMBIENTAL 2026, após pedido de reconsideração ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para os municípios piauienses, conforme a seguinte discriminação:

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	PROCESSO	HABILITADO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PONTOS	CRITÉRIOS	RESULTADO
2200053	ACAUÃ	00130.001466/2026-94	SIM	0	0	0	0	0	X	X	0	X	104	3	SELO C
2200103	AGRICOLÂNDIA	00130.001608/2026-13	SIM	X	X	0	X	X	0	X	0	X	155	6	SELO A
2200202	ÁGUA BRANCA	00130.001531/2026-81	SIM	X	X	0	X	X	X	X	0	X	206	7	SELO A
2200251	ALAGOINHA DO PIAUÍ	00130.001629/2026-39	SIM	0	X	X	0	X	X	X	X	X	139	7	SELO A
2200277	ALEGRETE DO PIAUÍ	00130.001673/2026-49	SIM	0	X	X	X	X	X	X	0	X	168	7	SELO A
2200301	ALTO LONGÁ	00130.001648/2026-65	SIM	0	X	0	0	X	0	X	0	X	124	4	SELO B
2200400	ALTOS	00130.001631/2026-16	SIM	X	0	0	0	0	0	0	0	X	93	2	NÃO ELEGÍVEL
2200459	ALVORADA DO GURGUÉIA	00130.001617/2026-12	SIM	0	X	0	0	0	X	0	0	X	74	3	SELO C
2200509	AMARANTE	00130.001536/2026-12	SIM	X	X	0	0	X	X	X	0	X	148	6	SELO A
2200608	ANGICAL DO PIAUÍ	00130.001625/2026-51	SIM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	285	9	SELO A



2200707	<b>ANÍSIO DE ABREU</b>	00130.001532/2026-26	SIM	0	X	0	X	X	X	X	0	X	146	6	<b>SELO A</b>
2200806	<b>ANTÔNIO ALMEIDA</b>	00130.001597/2026-71	SIM	0	X	0	X	0	X	X	0	X	170	5	<b>SELO B</b>
2200905	<b>AROAZES</b>	00130.001441/2026-91	SIM	0	X	X	X	X	X	X	0	X	252	7	<b>SELO A</b>
2200954	<b>AROEIRAS DO ITAIM</b>	00130.001571/2026-23	SIM	0	X	X	X	X	X	X	0	X	171	7	<b>SELO A</b>
2201002	<b>ARRAIAL</b>	00130.001566/2026-11	SIM	X	X	0	0	0	X	X	X	X	208	6	<b>SELO A</b>
2201051	<b>ASSUNÇÃO DO PIAUÍ</b>	00130.001623/2026-61	SIM	X	X	X	0	X	X	X	X	X	260	8	<b>SELO A</b>
2201101	<b>AVELINO LOPES</b>	00130.001451/2026-26	SIM	0	X	0	0	0	X	0	0	X	137	3	<b>SELO C</b>
2201150	<b>BAIXA GRANDE DO RIBEIRO</b>	00130.001649/2026-18	SIM	0	X	0	X	X	X	X	0	X	160	6	<b>SELO A</b>
2201176	<b>BARRA D'ALCÂNTARA</b>	00130.001615/2026-15	SIM	X	X	X	X	0	X	X	0	X	233	7	<b>SELO A</b>
2201200	<b>BARRAS</b>	00130.001534/2026-15	SIM	0	0	0	0	0	X	0	0	X	105	2	<b>NÃO ELEGÍVEL</b>
2201309	<b>BARREIRAS DO PIAUÍ</b>	00130.001352/2026-44	SIM	0	X	X	X	X	X	X	X	X	224	8	<b>SELO A</b>
2201408	<b>BARRO DURO</b>	00130.001351/2026-08	SIM	0	X	X	0	0	X	X	X	X	143	6	<b>SELO A</b>
2201507	<b>BATALHA</b>	00130.001512/2026-55	SIM	0	X	X	X	X	X	X	0	X	207	7	<b>SELO A</b>
2201556	<b>BELA VISTA DO PIAUÍ</b>	00130.001344/2026-06	SIM	0	X	0	X	X	X	X	0	X	145	6	<b>SELO A</b>
2201572	<b>BELEM DO PIAUÍ</b>	00130.001646/2026-76	SIM	0	X	0	X	X	X	X	0	X	146	6	<b>SELO A</b>
2201606	<b>BENEDITINOS</b>	00130.001634/2026-41	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	X	112	2	<b>NÃO ELEGÍVEL</b>
2201705	<b>BERTOLÍNIA</b>	00130.001324/2026-27	SIM	X	X	0	X	0	0	X	0	X	173	5	<b>SELO B</b>
2201739	<b>BETÂNIA DO PIAUÍ</b>	00130.001672/2026-02	SIM	0	0	X	0	0	0	0	0	X	108	3	<b>SELO C</b>
2201770	<b>BOA HORA</b>	00130.001678/2026-71	SIM	0	X	0	0	0	0	X	X	X	74	4	<b>SELO B</b>
2201804	<b>BOCAINA</b>	00130.001448/2026-11	SIM	0	0	0	0	X	X	X	0	X	126	4	<b>SELO B</b>
2201903	<b>BOM JESUS</b>	00130.001501/2026-75	SIM	0	X	X	0	X	X	0	0	X	142	5	<b>SELO B</b>
2201919	<b>BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ</b>	00130.001513/2026-08	SIM	0	X	X	X	X	X	X	0	X	181	7	<b>SELO A</b>
2201929	<b>BONFIM DO PIAUÍ</b>	00130.001628/2026-94	SIM	0	X	0	0	X	0	X	0	X	165	4	<b>SELO B</b>
2201945	<b>BOQUEIRÃO DO PIAUÍ</b>	00130.001496/2026-09	SIM	0	X	X	X	X	X	0	0	X	128	6	<b>SELO A</b>
2201960	<b>BRASILEIRA</b>	00130.001538/2026-01	SIM	0	X	0	0	X	0	X	X	X	152	5	<b>SELO B</b>
2201988	<b>BREJO DO PIAUÍ</b>	00130.001605/2026-80	SIM	0	X	0	0	0	0	0	0	X	86	2	<b>NÃO ELEGÍVEL</b>
2202000	<b>BURITI DOS LOPES</b>	00130.001614/2026-71	SIM	X	0	0	0	0	0	0	0	X	104	2	<b>NÃO ELEGÍVEL</b>
2202026	<b>BURITI DOS MONTES</b>	00130.001620/2026-28	SIM	0	X	0	0	X	X	X	X	X	186	6	<b>SELO A</b>
2202059	<b>CABECEIRAS DO PIAUÍ</b>	00130.001575/2026-10	SIM	X	X	0	X	0	X	X	0	X	172	6	<b>SELO A</b>
2202075	<b>CAJAZEIRAS DO PIAUÍ</b>	00130.001688/2026-15	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	<b>NÃO ELEGÍVEL</b>
2202083	<b>CAJUEIRO DA PRAIA</b>	00130.001443/2026-80	SIM	0	X	0	0	X	0	X	X	X	124	5	<b>SELO B</b>
2202091	<b>CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ</b>	00130.001638/2026-20	SIM	0	X	X	X	X	X	X	X	X	207	8	<b>SELO A</b>
2202109	<b>CAMPINAS DO PIAUÍ</b>	00130.001349/2026-21	SIM	0	X	0	0	0	X	0	0	X	115	3	<b>SELO C</b>
2202117	<b>CAMPO ALEGRE DO FIDALGO</b>	00130.002064/2026-15	NÃO												<b>NÃO HABILITADO</b>
2202133	<b>CAMPO GRANDE DO PIAUÍ</b>	00130.001494/2026-10	SIM	0	X	X	X	X	X	X	0	X	153	7	<b>SELO A</b>



2202174	<b>CAMPO LARGO DO PIAUÍ</b>	00130.001505/2026-53	SIM	X	X	X	X	0	X	X	0	X	209	7	<b>SELO A</b>
2202208	<b>CAMPO MAIOR</b>	00130.001636/2026-31	SIM	X	X	0	X	0	X	X	X	X	180	7	<b>SELO A</b>
2202251	<b>CANAVIEIRA</b>	00130.001664/2026-58	SIM	0	X	X	X	X	0	X	0	X	139	6	<b>SELO A</b>
2202307	<b>CANTO DO BURITI</b>	00130.001464/2026-03	SIM	0	X	0	0	0	X	0	0	X	92	3	<b>SELO C</b>
2202406	<b>CAPITÃO DE CAMPOS</b>	00130.001530/2026-37	SIM	0	X	0	X	0	0	0	0	X	124	3	<b>SELO C</b>
2202455	<b>CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA</b>	00130.001630/2026-63	SIM	0	X	0	0	0	0	X	0	X	88	3	<b>SELO C</b>
2202505	<b>CARACOL</b>	00130.001504/2026-17	SIM	0	X	X	X	0	0	X	0	X	141	5	<b>SELO B</b>
2202539	<b>CARAÚBAS DO PIAUÍ</b>	00130.001526/2026-79	SIM	0	X	X	X	X	X	0	0	X	164	6	<b>SELO A</b>
2202554	<b>CARIDADE DO PIAUÍ</b>	00130.001668/2026-36	SIM	0	X	X	X	X	X	X	X	X	193	8	<b>SELO A</b>
2202604	<b>CASTELO DO PIAUÍ</b>	00130.001438/2026-77	SIM	0	X	X	X	0	X	X	X	X	174	7	<b>SELO A</b>
2202653	<b>CAXINGÓ</b>	00130.002024/2026-65	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	<b>NÃO ELEGÍVEL</b>
2202703	<b>COCAL</b>	00130.001658/2026-09	SIM	0	X	0	0	X	0	0	X	X	100	4	<b>SELO B</b>
2202711	<b>COCAL DE TELHA</b>	00130.001336/2026-51	SIM	0	X	X	X	X	X	X	0	X	176	7	<b>SELO A</b>
2202729	<b>COCAL DOS ALVES</b>	00130.001213/2026-11	SIM	X	X	0	X	0	X	0	X	X	194	6	<b>SELO A</b>
2202737	<b>COIVARAS</b>	00130.001654/2026-12	SIM	X	X	X	0	X	X	X	0	X	173	7	<b>SELO A</b>
2202752	<b>COLÔNIA DO GURGUÉIA</b>	00130.001598/2026-16	SIM	0	X	0	0	0	X	0	0	X	92	3	<b>SELO C</b>
2202778	<b>COLÔNIA DO PIAUÍ</b>	00130.001626/2026-03	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	X	75	1	<b>NÃO ELEGÍVEL</b>
2202802	<b>CONCEIÇÃO DO CANINDÉ</b>	00130.001540/2026-72	SIM	0	X	0	X	X	X	X	X	X	172	7	<b>SELO A</b>
2202851	<b>CORONEL JOSÉ DIAS</b>	00130.001453/2026-15	SIM	0	X	0	X	X	X	X	0	X	140	6	<b>SELO A</b>
2202901	<b>CORRENTE</b>	00130.001389/2026-72	SIM	0	X	0	X	X	0	X	0	X	141	5	<b>SELO B</b>
2203008	<b>CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ</b>	00130.001590/2026-50	SIM	0	X	X	X	X	X	X	0	X	187	7	<b>SELO A</b>
2203107	<b>CRISTINO CASTRO</b>	00130.001517/2026-88	SIM	0	X	X	X	0	X	0	0	X	190	5	<b>SELO B</b>
2203206	<b>CURIMATÁ</b>	00130.001679/2026-16	SIM	0	X	0	X	X	0	X	0	X	158	5	<b>SELO B</b>
2203230	<b>CURRAIS</b>	00130.001635/2026-96	SIM	0	X	0	X	0	X	X	0	X	160	5	<b>SELO B</b>
2203271	<b>CURRAL NOVO DO PIAUÍ</b>	00130.001356/2026-22	SIM	X	X	0	0	0	X	X	0	X	190	5	<b>SELO B</b>
2203255	<b>CURRALINHOS</b>	00130.001458/2026-48	SIM	X	X	0	X	X	X	0	0	X	196	6	<b>SELO A</b>
2203305	<b>DEMÉRAL LOBÃO</b>	00130.001592/2026-49	SIM	X	X	0	0	0	0	X	0	X	164	4	<b>SELO B</b>
2203354	<b>DIRCEU ARCOVERDE</b>	00130.001675/2026-38	SIM	0	X	0	X	X	X	X	X	X	187	7	<b>SELO A</b>
2203404	<b>DOM EXPEDITO LOPES</b>	00130.001618/2026-59	SIM	0	0	0	0	0	X	X	0	X	124	3	<b>SELO C</b>
2203453	<b>DOM INOCÊNCIO</b>	00130.001525/2026-24	SIM	0	X	0	0	X	X	0	0	X	139	4	<b>SELO B</b>
2203420	<b>DOMINGOS MOURÃO</b>	00130.001619/2026-01	SIM	0	X	0	X	X	0	0	X	X	139	5	<b>SELO B</b>
2203503	<b>ELESBÃO VELOSO</b>	00130.001641/2026-43	SIM	0	X	0	0	0	X	X	0	X	116	4	<b>SELO B</b>
2203602	<b>ELISEU MARTINS</b>	00130.001643/2026-32	SIM	0	X	0	0	0	0	X	0	X	78	3	<b>SELO C</b>
2203701	<b>ESPERANTINA</b>	00130.001578/2026-45	SIM	0	0	0	0	X	0	X	0	X	92	3	<b>SELO C</b>
2203750	<b>FATURA DO PIAUÍ</b>	00130.001683/2026-84	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	X	48	1	<b>NÃO ELEGÍVEL</b>



2203800	<b>FLORES DO PIAUÍ</b>	00130.001599/2026-61	SIM	0	X	X	X	X	X	X	0	X	172	7	<b>SELO A</b>
2203859	<b>FLORESTA DO PIAUÍ</b>	00130.001645/2026-21	SIM	0	X	0	X	X	0	X	0	X	134	5	<b>SELO B</b>
2203909	<b>FLORIANO</b>	00130.001256/2026-04	SIM	X	X	X	X	X	X	0	X	283,8	8	<b>SELO A</b>	
2204006	<b>FRANCINÓPOLIS</b>	00130.001274/2026-88	SIM	0	X	X	X	X	0	X	X	237	7	<b>SELO A</b>	
2204105	<b>FRANCISCO AYRES</b>	00130.001348/2026-86	SIM	X	X	X	X	0	X	X	0	X	173	7	<b>SELO A</b>
2204154	<b>FRANCISCO MACEDO</b>	00130.001637/2026-85	SIM	0	X	X	X	X	X	0	X	206	7	<b>SELO A</b>	
2204204	<b>FRANCISCO SANTOS</b>	00130.001268/2026-21	SIM	X	X	0	0	0	0	X	0	X	115	4	<b>SELO B</b>
2204303	<b>FRONTEIRAS</b>	00130.001633/2026-05	SIM	0	0	0	0	X	0	X	X	114	4	<b>SELO B</b>	
2204352	<b>GEMINIANO</b>	00130.001686/2026-18	SIM	X	X	0	0	X	X	X	0	X	164	6	<b>SELO A</b>
2204402	<b>GILBUÉS</b>	00130.001568/2026-18	SIM	0	X	0	X	X	X	X	X	160	7	<b>SELO A</b>	
2204501	<b>GUADALUPE</b>	00130.001449/2026-57	SIM	0	X	0	X	X	0	0	0	X	114	4	<b>SELO B</b>
2204550	<b>GUARIBAS</b>	00130.001655/2026-67	SIM	0	X	X	0	X	X	0	X	138	6	<b>SELO A</b>	
2204600	<b>HUGO NAPOLEÃO</b>	00130.001234/2026-36	SIM	0	X	0	X	0	0	0	0	X	60	3	<b>SELO C</b>
2204659	<b>ILHA GRANDE</b>	00130.001455/2026-12	SIM	X	X	0	0	X	0	0	X	145,8	5	<b>SELO B</b>	
2204709	<b>INHUMA</b>	00130.001454/2026-60	SIM	0	X	0	0	X	X	X	X	154	6	<b>SELO A</b>	
2204808	<b>IPIRANGA DO PIAUÍ</b>	00130.001677/2026-27	SIM	0	X	0	X	0	0	X	X	142	5	<b>SELO B</b>	
2204907	<b>ISAÍAS COELHO</b>	00130.001609/2026-68	SIM	0	X	0	0	X	0	0	0	X	90	3	<b>SELO C</b>
2205003	<b>ITAINÓPOLIS</b>	00130.001323/2026-82	SIM	0	X	X	X	X	0	X	0	X	179	6	<b>SELO A</b>
2205102	<b>ITAUEIRA</b>	00130.001587/2026-36	SIM	0	X	0	X	X	X	X	0	X	159	6	<b>SELO A</b>
2205151	<b>JACOBINA DO PIAUÍ</b>	00130.001468/2026-83	SIM	0	X	0	0	X	0	X	0	X	120	4	<b>SELO B</b>
2205201	<b>JAICÓS</b>	00130.001235/2026-81	SIM	X	X	X	X	0	X	X	X	258	8	<b>SELO A</b>	
2205250	<b>JARDIM DO MULATO</b>	00130.001585/2026-47	SIM	X	X	0	0	0	X	X	0	X	136	5	<b>SELO B</b>
2205276	<b>JATOBA DO PIAUÍ</b>	00130.001522/2026-91	SIM	0	X	X	0	0	X	X	X	146	6	<b>SELO A</b>	
2205300	<b>JERUMENHA</b>	00130.001509/2026-31	SIM	0	X	X	X	0	X	0	0	X	124	5	<b>SELO B</b>
2205359	<b>JOÃO COSTA</b>	00130.001520/2026-00	SIM	X	X	0	0	0	0	0	0	X	146	3	<b>SELO C</b>
2205409	<b>JOAQUIM PIRES</b>	00130.001521/2026-46	SIM	X	X	X	0	0	X	X	0	X	160	6	<b>SELO A</b>
2205458	<b>JOCA MARQUES</b>	00130.001533/2026-71	SIM	0	X	0	X	X	X	X	X	184	7	<b>SELO A</b>	
2205508	<b>JOSÉ DE FREITAS</b>	00130.001612/2026-81	SIM	0	X	X	X	X	X	X	X	173	8	<b>SELO A</b>	
2205516	<b>JUAZEIRO DO PIAUÍ</b>	00130.001456/2026-59	SIM	0	X	0	X	X	X	X	X	202	7	<b>SELO A</b>	
2205524	<b>JÚLIO BORGES</b>	00130.001445/2026-79	SIM	X	X	0	X	X	X	X	0	X	217	7	<b>SELO A</b>
2205532	<b>JUREMA</b>	00130.001674/2026-93	SIM	0	X	0	X	0	X	X	X	140	6	<b>SELO A</b>	
2205557	<b>LAGOA ALEGRE</b>	00130.001506/2026-06	SIM	0	X	X	0	X	X	X	X	153	7	<b>SELO A</b>	
2205573	<b>LAGOA DE SÃO FRANCISCO</b>	00130.001640/2026-07	SIM	0	X	0	X	X	0	X	X	147	6	<b>SELO A</b>	
2205565	<b>LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ</b>	00130.001528/2026-68	SIM	X	0	0	X	X	X	X	0	X	152	6	<b>SELO A</b>
2205581	<b>LAGOA DO PIAUÍ</b>	00130.001353/2026-99	SIM	X	X	X	X	X	X	X	0	X	217	8	<b>SELO A</b>
2205599	<b>LAGOA DO SÍTIO</b>	00130.001647/2026-11	SIM	0	X	X	0	X	X	X	0	X	171	6	<b>SELO A</b>
2205540	<b>LAGOINHA DO PIAUÍ</b>	00130.001602/2026-46	SIM	X	0	0	0	0	X	X	0	X	120	4	<b>SELO B</b>
2205607	<b>LANDRI SALES</b>	00130.001446/2026-13	SIM	X	X	X	X	X	X	X	0	X	256	8	<b>SELO A</b>
2205706	<b>LUÍS CORREIA</b>	00130.001659/2026-45	SIM	0	X	0	X	X	X	X	0	X	142	6	<b>SELO A</b>
2205805	<b>LUZILÂNDIA</b>	00130.001624/2026-14	SIM	0	X	0	0	0	X	X	0	X	144	4	<b>SELO B</b>
2205854	<b>MADEIRO</b>	00130.001989/2026-31	NÃO												<b>NÃO HABILITADO</b>
2205904	<b>MANOEL EMÍDIO</b>	00130.001462/2026-14	SIM	X	X	0	X	0	X	X	0	X	171	6	<b>SELO A</b>
2205953	<b>MARCOLÂNDIA</b>	00130.001452/2026-71	SIM	0	X	X	X	0	X	X	0	X	178	6	<b>SELO A</b>



2206001	<b>MARCOS PARENTE</b>	00130.001603/2026-91	SIM	0	X	0	0	X	X	X	0	X	155	5	<b>SELO B</b>
2206050	<b>MASSAPÊ DO PIAUÍ</b>	00130.001680/2026-41	SIM	0	X	0	X	0	X	X	0	X	128	5	<b>SELO B</b>
2206100	<b>MATIAS OLÍMPIO</b>	00130.001499/2026-34	SIM	0	X	0	X	X	X	X	0	X	205	6	<b>SELO A</b>
2206209	<b>MIGUEL ALVES</b>	00130.001322/2026-38	SIM	0	X	X	0	X	0	X	0	X	166	5	<b>SELO B</b>
2206308	<b>MIGUEL LEÃO</b>	00130.001319/2026-14	SIM	X	X	X	X	0	0	X	0	X	153	6	<b>SELO A</b>
2206357	<b>MILTON BRANDÃO</b>	00130.001518/2026-22	SIM	0	X	0	0	0	X	0	X	X	128	4	<b>SELO B</b>
2206407	<b>MONSENHOR GIL</b>	00130.001663/2026-11	SIM	X	X	0	0	X	X	0	X	X	134	6	<b>SELO A</b>
2206506	<b>MONSENHOR HIPÓLITO</b>	00130.001524/2026-80	SIM	0	X	0	X	0	X	X	X	X	164	6	<b>SELO A</b>
2206605	<b>MONTE ALEGRE DO PIAUÍ</b>	00130.001671/2026-50	SIM	0	X	X	0	X	0	X	X	X	160	6	<b>SELO A</b>
2206654	<b>MORRO CABEÇA NO TEMPO</b>	00130.001666/2026-47	SIM	0	X	0	0	X	X	X	X	X	130	6	<b>SELO A</b>
2206670	<b>MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ</b>	00130.001490/2026-23	SIM	0	X	X	X	X	X	0	X	X	189	7	<b>SELO A</b>
2206696	<b>MURICI DOS PORTELAS</b>	00130.001650/2026-34	SIM	X	X	0	0	0	0	0	0	X	70	3	<b>SELO C</b>
2206704	<b>NAZARÉ DO PIAUÍ</b>	00130.002014/2026-20	NÃO												<b>NÃO HABILITADO</b>
2206720	<b>NAZÁRIA</b>	00130.001461/2026-61	SIM	X	X	0	0	0	X	0	0	X	128	4	<b>SELO B</b>
2206753	<b>NOSSA SENHORA DE NAZARÉ</b>	00130.001639/2026-74	SIM	X	X	0	0	0	X	X	X	X	166	6	<b>SELO A</b>
2206803	<b>NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS</b>	00130.001616/2026-60	SIM	0	X	X	0	X	X	X	0	X	154	6	<b>SELO A</b>
2207959	<b>NOVA SANTA RITA</b>	00130.001457/2026-01	SIM	0	X	0	0	X	X	X	0	X	152	5	<b>SELO B</b>
2206902	<b>NOVO ORIENTE DO PIAUÍ</b>	00130.001589/2026-25	SIM	X	X	X	X	X	X	X	0	X	222	8	<b>SELO A</b>
2206951	<b>NOVO SANTO ANTÔNIO</b>	00130.001627/2026-40	SIM	X	0	0	0	0	X	0	0	X	104	3	<b>SELO C</b>
2207009	<b>OEIRAS</b>	00130.001465/2026-40	SIM	X	X	X	X	X	X	X	0	X	242,5	8	<b>SELO A</b>
2207108	<b>OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ</b>	00130.001508/2026-97	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34	0	<b>NÃO ELEGÍVEL</b>
2207207	<b>PADRE MARCOS</b>	00130.001539/2026-48	SIM	0	X	X	X	X	X	X	X	X	192	8	<b>SELO A</b>
2207306	<b>PAES LANDIM</b>	00130.001424/2026-53	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	X	38	1	<b>NÃO ELEGÍVEL</b>
2207355	<b>PAJEÚ DO PIAUÍ</b>	00130.001552/2026-05	SIM	0	X	0	0	0	0	X	0	X	80	3	<b>SELO C</b>
2207405	<b>PALMEIRA DO PIAUÍ</b>	00130.001265/2026-97	SIM	0	X	0	X	X	X	X	0	X	148	6	<b>SELO A</b>
2207504	<b>PALMEIRAS</b>	00130.001606/2026-24	SIM	X	X	0	0	0	X	X	0	X	140	5	<b>SELO B</b>
2207553	<b>PAQUETÁ</b>	00130.001511/2026-19	SIM	X	X	X	X	X	0	0	0	X	207	6	<b>SELO A</b>
2207603	<b>PARNAGUÁ</b>	00130.001569/2026-54	SIM	0	X	0	X	X	0	X	X	X	164	6	<b>SELO A</b>
2207702	<b>PARNAÍBA</b>	00130.001653/2026-78	SIM	0	X	X	X	0	X	0	0	X	154	5	<b>SELO B</b>
2207751	<b>PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ</b>	00130.001642/2026-98	SIM	0	X	X	0	X	X	X	X	X	161	7	<b>SELO A</b>
2207777	<b>PATOS DO PIAUÍ</b>	00130.001396/2026-74	SIM	0	X	X	X	X	X	X	X	X	220	8	<b>SELO A</b>
2207793	<b>PAU D'ARCO DO PIAUÍ</b>	00130.001460/2026-17	SIM	X	X	0	0	0	X	0	0	X	190	4	<b>SELO B</b>
2207801	<b>PAULISTANA</b>	00130.001469/2026-28	SIM	0	X	0	X	X	X	0	0	X	149	5	<b>SELO B</b>
2207850	<b>PAVUSSU</b>	00130.001516/2026-33	SIM	0	X	0	X	X	X	X	0	X	138	6	<b>SELO A</b>
2207900	<b>PEDRO II</b>	00130.001442/2026-35	SIM	0	X	0	X	X	0	X	X	X	174	6	<b>SELO A</b>
2207934	<b>PEDRO LAURENTINO</b>	00130.001621/2026-72	SIM	0	X	0	0	0	X	X	0	X	120	4	<b>SELO B</b>



2208007	<b>PICOS</b>	00130.001463/2026-51	SIM	X	X	X	X	X	X	X	0	X	197,6	8	<b>SELO A</b>
2208106	<b>PIMENTEIRAS</b>	00130.001607/2026-79	SIM	0	X	0	X	X	X	X	0	X	208	6	<b>SELO A</b>
2208205	<b>PIO IX</b>	00130.001519/2026-77	SIM	0	X	0	X	0	X	0	0	X	102	4	<b>SELO B</b>
2208304	<b>PIRACURUCA</b>	00130.001604/2026-35	SIM	0	X	X	X	X	X	X	0	X	198	7	<b>SELO A</b>
2208403	<b>PIRIPIRI</b>	00130.001644/2026-87	SIM	X	X	0	X	0	0	X	0	X	143,8	5	<b>SELO B</b>
2208502	<b>PORTO</b>	00130.001574/2026-67	SIM	0	0	0	0	X	X	0	0	X	145	3	<b>SELO C</b>
2208551	<b>PORTO ALEGRE DO PIAUÍ</b>	00130.001529/2026-11	SIM	0	X	X	X	X	X	X	0	X	200	7	<b>SELO A</b>
2208601	<b>PRATA DO PIAUÍ</b>	00130.001495/2026-56	SIM	X	X	0	X	X	X	X	0	X	206	7	<b>SELO A</b>
2208650	<b>QUEIMADA NOVA</b>	00130.001523/2026-35	SIM	X	X	0	0	0	0	0	0	X	151	3	<b>SELO C</b>
2208700	<b>REDEÇÃO DO GURGUÉIA</b>	00130.001669/2026-81	SIM	0	X	0	0	0	X	X	0	X	137	4	<b>SELO B</b>
2208809	<b>REGENERAÇÃO</b>	00130.001537/2026-59	SIM	X	X	X	X	X	X	X	0	X	266	8	<b>SELO A</b>
2208858	<b>RIACHO FRIO</b>	00130.001656/2026-10	SIM	0	X	0	X	X	X	X	X	X	204	7	<b>SELO A</b>
2208874	<b>RIBEIRA DO PIAUÍ</b>	00130.001660/2026-70	SIM	0	X	0	X	0	X	X	0	X	146	5	<b>SELO B</b>
2208908	<b>RIBEIRO GONÇALVES</b>	00130.001444/2026-24	SIM	X	X	X	X	X	X	X	0	X	246	8	<b>SELO A</b>
2209005	<b>RIO GRANDE DO PIAUÍ</b>	00130.001397/2026-19	SIM	0	X	X	X	0	0	X	X	X	140	6	<b>SELO A</b>
2209104	<b>SANTA CRUZ DO PIAUÍ</b>	00130.001681/2026-95	SIM	0	X	0	0	0	X	X	X	X	140	5	<b>SELO B</b>
2209153	<b>SANTA CRUZ DOS MILAGRES</b>	00130.001661/2026-14	SIM	X	X	X	X	0	X	X	X	X	182	8	<b>SELO A</b>
2209203	<b>SANTA FILOMENA</b>	00130.001682/2026-30	SIM	0	X	X	X	X	X	X	0	X	178	7	<b>SELO A</b>
2209302	<b>SANTA LUZ</b>	00130.001613/2026-26	SIM	0	X	0	0	0	X	X	0	X	108	4	<b>SELO B</b>
2209377	<b>SANTA ROSA DO PIAUÍ</b>	00130.001651/2026-89	SIM	0	X	0	0	X	X	X	X	X	146	6	<b>SELO A</b>
2209351	<b>SANTANA DO PIAUÍ</b>	00130.001527/2026-13	SIM	X	0	X	0	0	X	X	0	X	154	5	<b>SELO B</b>
2209401	<b>SANTO ANTÔNIO DE LISBOA</b>	00130.001588/2026-81	SIM	0	X	0	X	X	X	X	0	X	165	6	<b>SELO A</b>
2209450	<b>SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES</b>	00130.001687/2026-62	SIM	X	X	X	X	X	X	X	0	X	204	8	<b>SELO A</b>
2209500	<b>SANTO INÁCIO DO PIAUÍ</b>	00130.001684/2026-29	SIM	0	X	0	0	X	X	X	X	X	154	6	<b>SELO A</b>
2209559	<b>SÃO BRAZ DO PIAUÍ</b>	00130.001652/2026-23	SIM	0	X	0	X	X	X	X	0	X	160	6	<b>SELO A</b>
2209609	<b>SÃO FÉLIX DO PIAUÍ</b>	00130.001437/2026-22	SIM	X	X	0	0	0	X	0	0	X	154	4	<b>SELO B</b>
2209658	<b>SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ</b>	00130.001434/2026-99	SIM	0	X	0	0	0	0	X	0	X	121	3	<b>SELO C</b>
2209708	<b>SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ</b>	00130.002017/2026-63	NÃO												<b>NÃO HABILITADO</b>
2209757	<b>SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA</b>	00130.001484/2026-76	SIM	0	0	0	X	0	X	X	0	X	118	4	<b>SELO B</b>
2209807	<b>SÃO GONÇALO DO PIAUÍ</b>	00130.001632/2026-52	SIM	X	X	0	0	X	0	X	0	X	139	5	<b>SELO B</b>
2209856	<b>SÃO JOÃO DA CANABRAVA</b>	00130.001450/2026-81	SIM	X	X	X	0	0	X	X	X	X	170	7	<b>SELO A</b>
2209872	<b>SÃO JOÃO DA FRONTEIRA</b>	00130.001555/2026-31	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	X	76	1	<b>NÃO ELEGÍVEL</b>
2209906	<b>SÃO JOÃO DA SERRA</b>	00130.001596/2026-27	SIM	0	X	0	0	0	X	X	0	X	104	4	<b>SELO B</b>
2209955	<b>SÃO JOÃO DA VARJOTA</b>	00130.001447/2026-68	SIM	X	X	X	X	X	X	X	0	X	243	8	<b>SELO A</b>
2209971	<b>SÃO JOÃO DO ARRAIAL</b>	00130.001459/2026-92	SIM	0	X	X	X	X	X	X	0	X	260	7	<b>SELO A</b>



2210003	<b>SÃO JOÃO DO PIAUÍ</b>	00130.001514/2026-44	SIM	0	X	X	X	0	0	X	0	X	163	5	<b>SELO B</b>
2210052	<b>SÃO JOSÉ DO DIVINO</b>	00130.001570/2026-89	SIM	0	X	0	0	0	X	X	X	X	141	5	<b>SELO B</b>
2210102	<b>SÃO JOSÉ DO PEIXE</b>	00130.001535/2026-60	SIM	0	X	0	0	0	0	0	0	X	90	2	<b>NÃO ELEGÍVEL</b>
2210201	<b>SÃO JOSÉ DO PIAUÍ</b>	00130.001600/2026-57	SIM	X	X	0	0	0	0	X	X	X	156	5	<b>SELO B</b>
2210300	<b>SÃO JULIANO</b>	00130.001665/2026-01	SIM	0	X	0	0	X	X	0	X	X	138	5	<b>SELO B</b>
2210359	<b>SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ</b>	00130.001662/2026-69	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	X	62	1	<b>NÃO ELEGÍVEL</b>
2210375	<b>SÃO LUIS DO PIAUÍ</b>	00130.001579/2026-90	SIM	0	X	0	0	0	X	0	0	X	91	3	<b>SELO C</b>
2210383	<b>SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE</b>	00130.001440/2026-46	SIM	0	0	0	0	X	X	X	0	X	169	4	<b>SELO B</b>
2210391	<b>SÃO MIGUEL DO FIDALGO</b>	00130.001685/2026-73	SIM	0	0	0	0	0	0	0	0	X	68	1	<b>NÃO ELEGÍVEL</b>
2210409	<b>SÃO MIGUEL DO TAPUIO</b>	00130.001500/2026-21	SIM	0	X	0	X	X	0	X	X	X	188	6	<b>SELO A</b>
2210508	<b>SÃO PEDRO DO PIAUÍ</b>	00130.001398/2026-63	SIM	X	X	X	X	X	X	X	0	X	234	8	<b>SELO A</b>
2210607	<b>SÃO RAIMUNDO NONATO</b>	00130.001580/2026-14	SIM	X	X	X	X	0	X	X	0	X	215	7	<b>SELO A</b>
2210623	<b>SEBASTIÃO BARROS</b>	00130.002036/2026-90	NÃO												<b>NÃO HABILITADO</b>
2210631	<b>SEBASTIÃO LEAL</b>	00130.001272/2026-99	SIM	X	X	0	0	0	X	X	0	X	180	5	<b>SELO B</b>
2210656	<b>SIGFREDO PACHECO</b>	00130.001510/2026-66	SIM	0	X	0	X	X	X	X	X	X	184	7	<b>SELO A</b>
2210706	<b>SIMÕES</b>	00130.001467/2026-39	SIM	X	X	X	X	0	0	X	X	X	186	7	<b>SELO A</b>
2210805	<b>SIMPLÍCIO MENDES</b>	00130.001670/2026-13	SIM	0	X	X	X	X	X	X	X	X	184	8	<b>SELO A</b>
2210904	<b>SOCORRO DO PIAUÍ</b>	00130.001610/2026-92	SIM	0	X	0	0	0	X	0	X	X	146	4	<b>SELO B</b>
2210938	<b>SUSSUAPARA</b>	00130.001676/2026-82	SIM	X	X	0	0	0	0	X	X	X	169	5	<b>SELO B</b>
2210953	<b>TAMBORIL DO PIAUÍ</b>	00130.001436/2026-88	SIM	0	X	X	0	0	X	0	X	0	98	4	<b>SELO B</b>
2210979	<b>TANQUE DO PIAUÍ</b>	00130.001657/2026-56	SIM	0	X	0	X	0	X	0	X	X	122	5	<b>SELO B</b>
2211001	<b>TERESINA</b>	00130.001364/2026-79	SIM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	325,3	9	<b>SELO A</b>
2211100	<b>UNIÃO</b>	00130.001583/2026-58	SIM	X	X	X	0	X	X	0	0	X	211,2	6	<b>SELO A</b>
2211209	<b>URUÇUI</b>	00130.001586/2026-91	SIM	0	X	X	0	0	X	X	0	X	185	5	<b>SELO B</b>
2211308	<b>VALENÇA DO PIAUÍ</b>	00130.001423/2026-17	SIM	X	0	0	X	0	X	0	0	X	140	4	<b>SELO B</b>
2211357	<b>VÁRZEA BRANCA</b>	00130.001601/2026-00	SIM	0	X	0	0	X	0	0	0	X	97	3	<b>SELO C</b>
2211407	<b>VÁRZEA GRANDE</b>	00130.001439/2026-11	SIM	0	X	0	0	0	X	X	0	X	176	4	<b>SELO B</b>
2211506	<b>VERA MENDES</b>	00130.001622/2026-17	SIM	X	X	X	X	0	X	X	0	X	206	7	<b>SELO A</b>
2211605	<b>VILA NOVA DO PIAUÍ</b>	00130.001515/2026-99	SIM	X	X	X	X	X	X	0	X	X	189	8	<b>SELO A</b>
2211704	<b>WALL FERRAZ</b>	00130.001667/2026-91	SIM	0	0	0	X	0	0	0	X	X	126	3	<b>SELO C</b>

Ressalta-se que após a homologação do resultado pelo CONSEMA - Conselho Estado do Meio Ambiente, aquele será informado ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, conforme ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, PRAZOS E PUBLICAÇÕES do EDITAL SEMARH/SELO AMBIENTAL Nº 002/2025.

Teresina - PI, 27 de maio de 2026



**Francisco Felipe da Luz Araújo**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 15643, datada de 27 de maio de 2026.)

**TERMOS DE RECONHECIMENTO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.021129/2025-89

ESPÉCIE: Retificação ao Termo de Reconhecimento de Dívida.

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, CNPJ nº 06.553.564/0001-38, e a empresa CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ nº 03.003.930/0001-97.

OBJETO: Retificação da Cláusula Segunda do Termo de Reconhecimento de Dívida publicado no DOE nº 194, de 07 de outubro de 2025, referente ao valor reconhecido pela Administração em favor da empresa contratada, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo, nos termos do art. 148 da Lei nº 14.133/2021.

**ONDE SE LÊ:** “R\$ 152.396,25 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).”

**LEIA-SE:** “R\$ 137.156,25 (cento e trinta e sete mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).”

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026.

SIGNATÁRIOS:

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Emílio Cesar Rodrigues Chagas  
CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.021125/2025-09

ESPÉCIE: Retificação ao Termo de Reconhecimento de Dívida.

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, CNPJ



nº 06.553.564/0001-38, e a empresa CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ nº 03.003.930/0001-97.

**OBJETO:** Retificação da Cláusula Segunda do Termo de Reconhecimento de Dívida publicado no DOE nº 194, de 07 de outubro de 2025, às fls. 117/118, referente ao valor reconhecido pela Administração em favor da empresa contratada, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo, nos termos do art. 148 da Lei nº 14.133/2021.

**ONDE SE LÊ:** “R\$ 38.616,00 (trinta e oito mil seiscientos e dezesseis reais).”

**LEIA-SE:** “R\$ 34.754,40 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).”

**DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2026.

**SIGNATÁRIOS:**

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Emílio Cesar Rodrigues Chagas  
CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA

### **EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº:** 00012.027281/2025-75

**ADMINISTRAÇÃO:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38

**CONTRATADO:** NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 14.214.776/0001-19

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente à prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) dos grupos “A”, “B”, “E” e “D” gerados pelas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), durante o período de abril de 2025, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n.º 10/2026. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 425.688,80 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscientos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000.

**NATUREZA DE DESPESA:** 339092.



**FONTE DE RECURSO:** 500.

**DATA ASSINATURA:** 20/05/2026.

**SIGNATÁRIOS:**

**Pela Administração:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

**Pela Contratada:** SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL - NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº:** 00012.038821/2025-46

**ADMINISTRAÇÃO:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38

**CONTRATADO:** NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 14.214.776/0001-19

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente à prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) dos grupos "A", "B", "E" e "D" gerados pelas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), durante o período de junho de 2025, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 10/2026. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 264.163,20 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos)**.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000

**NATUREZA DE DESPESA:** 339092

**FONTE DE RECURSO:** 500

**DATA ASSINATURA:** 22/05/2026.

**SIGNATÁRIOS:**

**Pela Administração:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

**Pela Contratada:** SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL - NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO



DE RESÍDUOS LTDA.

### **EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº:** 00012.021141/2025-93

**ADMINISTRAÇÃO:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38

**CONTRATADO:** NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 14.214.776/0001-19

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente à prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) dos grupos "A", "B", "E" e "D" gerados pelas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), durante o período de março de 2025, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 10/2026. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 646.209,60 (seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos)**.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000.

**NATUREZA DE DESPESA:** 339092.

**FONTE DE RECURSO:** 500.

**DATA ASSINATURA:** 22/05/2026.

#### **SIGNATÁRIOS:**

**Pela Administração:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

**Pela Contratada:** SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL - NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

### **EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº:** 00012.038485/2025-31

**ADMINISTRAÇÃO:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38



**CONTRATADO:** NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 14.214.776/0001-19

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente à prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) dos grupos "A", "B", "E" e "D" gerados pelas Unidades de Saúde administradas pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), durante o período de maio de 2025, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 10/2026. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 315.944,80 (trezentos e quinze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000.

**NATUREZA DE DESPESA:** 339092.

**FONTE DE RECURSO:** 500.

**DATA ASSINATURA:** 20/05/2026.

**SIGNATÁRIOS:**

**Pela Administração:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO – Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

**Pela Contratada:** SEBASTIAO RAMILO BULCAO BRINGEL – NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

### **EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº:** 00012.062078/2024-64

**ADMINISTRAÇÃO:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38

**CONTRATADO:** ALIANÇA HOSPITALAR LTDA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 21.368.399/0001-38

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente à locação de materiais hospitalares, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n.º 10/2026. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 52.945,20 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)**.



**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6198.

**NATUREZA DE DESPESA:** 339092.

**FONTE DE RECURSO:** 500.

**DATA ASSINATURA:** 22/05/2026.

**SIGNATÁRIOS:**

**Pela Administração:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

**Pela Contratada:** CARLEANDRO GRANGEIRO VIANA - ALIANÇA HOSPITALAR LTDA.

### **EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº:** 00012.063011/2024-47

**ADMINISTRAÇÃO:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38

**CONTRATADO:** ALIANÇA HOSPITALAR LTDA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 21.368.399/0001-38

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente à locação de materiais hospitalares, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n.º 10/2026. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000.

**NATUREZA DE DESPESA:** 339092.

**FONTE DE RECURSO:** 500.

**DATA ASSINATURA:** 22/05/2026.

**SIGNATÁRIOS:**

**Pela Administração:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

**Pela Contratada:** CARLEANDRO GRANGEIRO VIANA - ALIANÇA HOSPITALAR LTDA.

### **EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**



**PROCESSO SEI Nº:** 00012.062072/2024-97

**ADMINISTRAÇÃO:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38

**CONTRATADO:** ALIANÇA HOSPITALAR LTDA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 21.368.399/0001-38

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente à locação de materiais hospitalares, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n.º 10/2026. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 22.176,00 (vinte e dois mil, cento e setenta e seis reais)**.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6198.

**NATUREZA DE DESPESA:** 339092.

**FONTE DE RECURSO:** 500.

**DATA ASSINATURA:** 22/05/2026.

**SIGNATÁRIOS:**

**Pela Administração:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

**Pela Contratada:** CARLEANDRO GRANGEIRO VIANA - ALIANÇA HOSPITALAR LTDA.

#### **EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº:** 00012.042701/2025-43

**ADMINISTRAÇÃO:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38

**CONTRATADO:** ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 17.129.904/0001-14

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente à locação de equipamentos hospitalares, no período de julho de 2025, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n.º 10/2026. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 355.122,80**



**(trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos).**

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6198.

**NATUREZA DE DESPESA:** 339092.

**FONTE DE RECURSO:** 500.

**DATA ASSINATURA:** 20/05/2026.

**SIGNATÁRIOS:**

**Pela Administração:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

**Pela Contratada:** JANE LUCIA SANTOS SILVA - ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

#### **EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº:** 00012.031390/2025-97.

**ADMINISTRAÇÃO:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO.

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38.

**CONTRATADO:** CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 03.003.930/0001-97.

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao pagamento de serviço de fretamento do SAMU Aéreo realizado durante o mês de maio de 2025, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 010/2026. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 287.469,00 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais)**.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000.

**NATUREZA DE DESPESA:** 339092.

**FONTE DE RECURSO:** 500.

**DATA ASSINATURA:** 27/05/2026.

**SIGNATÁRIOS:**

**Pela Administração:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

**Pela Contratada:** EMÍLIO CESAR RODRIGUES CHAGAS - CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA.

#### **EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº:** 00012.063013/2024-36.

**ADMINISTRAÇÃO:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO.



**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38.

**CONTRATADO:** ALIANÇA HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 21.368.399/0001-38.

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais hospitalares à Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 10/2026. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)**.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000.

**NATUREZA DE DESPESA:** 339092.

**FONTE DE RECURSO:** 500.

**DATA ASSINATURA:** 27/05/2026.

**SIGNATÁRIOS:**

**Pela Administração:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

**Pela Contratada:** CARLEANDRO GRANGEIRO VIANA - ALIANÇA HOSPITALAR LTDA.

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO SEI Nº:** 00012.036271/2025-21.

**ADMINISTRAÇÃO:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO.

**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38.

**CONTRATADO:** CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 03.003.930/0001-97.

**OBJETO:** Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao pagamento de serviço de fretamento do SAMU Aéreo realizado durante o mês de junho de 2025, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 010/2026. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 287.469,00 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais)**.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000.

**NATUREZA DE DESPESA:** 339092.

**FONTE DE RECURSO:** 500.

**DATA ASSINATURA:** 27/05/2026.

**SIGNATÁRIOS:**

**Pela Administração:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

